PORTARIA Nº 33/2018

O senhor Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o teor das Portarias 31, de 24 de julho de 2018 e 32, de 27 de julho de 2018, que suspenderam parcialmente as férias regulamentares do servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY pelo total de 2 (dois) dias - 25/07/2018 e 30/07/2018 - em razão da imperiosa necessidade do serviço,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder ao servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY, Contador desta Casa de Leis, o remanescente das férias regulamentares, ficando-lhe assegurado o direito de gozar de descanso nos dias 06/09/2018 e 10/09/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de setembro de 2018.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal